



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 4	Graduação em MEDICINA	Março/2019	3 anos	R\$ 400,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

2. Inscrição (no local ou por Sedex)

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: 9 – 12 h

2.3. Período: 03/01/2019 até 18/01/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* resumido (com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.**

Não serão aceitos novos documentos no ato da entrevista

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2019

Vencimento: 18/01/2019

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 8)

3.1.2 Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3 Entrevista e análise do Currículo (PESO 1)

Critérios para pontuação do *currículum vitae*:

	<i>Máximo</i>	<i>Cada</i>	<i>Total</i>
<i>Residência médica – clínica médica (clínica médica)</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Pós-Graduação reconhecida pela AMB</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Monitoria em Dermatologia mínimo 6 meses (oficial ou voluntária)</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Iniciação científica em qualquer área médica</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Publicação em Revista Científica Dermatológica Indexada Pubmed</i>	<i>2</i>	<i>2,00</i>	<i>4,00</i>
<i>Publicações em revista científica Dermatológica indexada por outras bases de dados não Pubmed</i>	<i>4</i>	<i>0,25</i>	<i>1,00</i>
<i>Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional (posters , oral);</i>	<i>4</i>	<i>0,25</i>	<i>1,00</i>

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

3.2. Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 Data: 03/01/2019 até 18/01/2019

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Inscrição válida se postada até o último dia da inscrição (18/01/2019)

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 04/02/2019

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: **05/02/2019** depois de 9 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Adriana)

3.2.2.5 Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser entregue na sala da pós-graduação, 7º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (com Adriana). O candidato deverá entregar o recurso, por escrito, com justificativa baseada na bibliografia, em anexo.

3.2.3 Da entrevista e Análise do *currículum vitae*: OS 6 MELHORES CLASSIFICADOS NA PROVA DE DERMATOLOGIA SERÃO CHAMADOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.

3.2.4 Média mínima para aprovação 6,0

3.2.21 Data: 07/02/2019

3.2.22 Horário: 9:00 h

3.2.23 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação em Dermatologia)

3.2.4.1 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.4.2 Data: 07 de fevereiro de 2019

3.2.5 Da Matrícula

3.2.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3 Mais tempo de graduado

3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.10. O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

4.11. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

4.1.2. O primeiro ano da Pós-graduação acompanhará as atividades do primeiro ano da residência médica em dermatologia, incluindo finais de semana, de acordo com a necessidade (visitas, plantões, etc)

4.1.3. Não haverá obrigatoriedade em existir horário livre durante a semana. A existência de uma tarde off dependerá da grade curricular do período.

4.1.4. A opção por estágio em outros estados ou no exterior só poderá ser feita durante os 30 dias de férias do aluno.

4.1.5. O certificado de conclusão dependerá de:

a) pelo menos uma publicação em artigo científico Indexado PubMed. Não será emitido certificado ou declaração sem pelo menos o aceite do artigo;

b) apresentação de pelo menos 2(dois) casos clínicos por ano na SBD Regional Fluminense ou Rio. .

4.1.6 Durante os rodízios externos (UERJ, FIOCRUZ, INCA 1 e 2) os horários vagos serão obrigatoriamente preenchidos por atividades no Hospital Universitário Antônio Pedro, a critério da coordenação do curso.

5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST / IST
13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses subcutâneas e sistêmicas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitos colaterais dos tratamentos, farmacodermias
24. Psoríase
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgências dermatológicas
29. Urticárias
30. Doenças que acometem o couro cabeludo
31. Líquem Plano e erupções liquenóides
32. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.

6 –Referências Bibliográficas:

Dermatologia Ruben David Azulai, 6ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's; Rook's Textbook of Dermatology ; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo, Ronald P Rapini, 2ª edição.

Niterói, 10 de setembro de 2018

Profª. Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia
Universidade Federal Fluminense